

## EDITAL Nº. 04/2015/PROPEX/IFS/ASSESSORIA INTERNACIONAL -PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, torna público através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX/Assessoria Internacional a chamada interna para cadastro de reserva de discentes de ensino superior, para o Programa de Mobilidade Internacional, conforme convênio celebrado entre o IFS/Sault College (Canadá).

### 1. OBJETIVO

Promover o intercâmbio de discentes de cursos de **ensino superior** entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) e o Sault College (Canadá), a fim de promover iniciativas educacionais no ensino e profissional, através de trocas de experiências nas áreas de interesse (item 3), com tutoria no local (IFS).

### 2. DO CADASTRO DE RESERVA

Através dessa chamada será confeccionado cadastro de reserva para discentes de **ensino superior** entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), que tenham interesse em participar do Programa de Mobilidade Internacional no Sault College (Canadá).

### 3. DAS ÁREAS INTERESSE

As áreas de interesse do Programa de Mobilidade Internacional no Sault College (Canadá) são:

- Ciência da Computação e Sistemas da Informação
  - Programação
  - Análise de Sistemas
- Ciências Sociais Aplicadas
  - Negócios
  - Hospitalidade
  - Meio Ambiente
- Engenharias
  - Civil
  - Elétrica

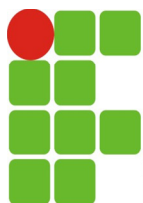
### 4. REQUISITOS EXIGIDOS

#### 4.1 Do Professor Tutor Local (IFS):

- a) Ser Professor vinculado ao IFS com titulação mínima de especialista com 40 horas ou dedicação exclusiva. Não podem ser tutores, professores afastados ou em regime de 20 horas;
- b) Possuir Currículo Lattes cadastrado na Plataforma CNPq, atualizado no ano de 2015, com endereço e vínculo profissional com o IFS;
- c) Ser membro de Grupo de Pesquisa do CNPq atualizado e validado pelo IFS.

#### 4.2 Do Discente:

- a) Ter nacionalidade brasileira;



- b) Ter idade igual ou superior a 18 anos até a data da viagem;
- c) Ser aluno regularmente matriculado no IFS em cursos de **ensino superior**, vinculados as áreas de interesse (item 3);
- d) Ter integralizado, no mínimo, 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto do seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;
- e) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades do intercâmbio;
- f) Possuir Currículo Lattes atualizado no ano de 2015, cadastrado na plataforma CNPq, com vínculo acadêmico do IFS;
- g) Ter rendimento acadêmico com frequência global igual ou superior a 75% e média mínima da Instituição (6,0);
- h) Comprovar proficiência na Língua Inglesa por meio dos seguintes exames e escores: Teste TOEFL-iBT ou TOEFL-ITP. Para o teste TOEFL-iBT, com no mínimo 79 pontos, ou TOEFL-ITP, com no mínimo 550 pontos, no período estabelecido no item 8;
- i) Não possuir processo disciplinar instaurado e ainda em aberto no IFS, conforme determinação prevista no Regulamento da Organização Didática (Resolução nº 36/2015/CS/IFS);
- j) Cumprir os critérios e prazos estabelecidos nos editais de seleção.

## 5. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

**5.1** Os inscrições serão realizadas na sede da PROPEX, localizada na Avenida Jorge Amado, 1551 - Loteamento Garcia Bairro Jardins - Aracaju / Sergipe CEP.: 49025-330, das 9h às 12h ou das 14h às 17h, conforme calendário (item 8), anexando todos os documentos exigidos nesse item.

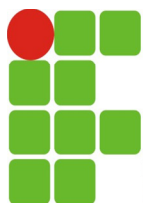
**5.2** Da documentação exigida apenas do discente:

- a) Ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) Termo de aceite do Professor Tutor Local (IFS) (Anexo 2);
- c) Cópia do RG;
- d) Cópia do CPF;
- e) Comprovante de Matrícula;
- f) Histórico Escolar Atualizado.
- g) Comprovar proficiência na Língua Inglesa TOEFL-iBT ou TOEFL-ITP (item 4.5);

## 6. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**6.1** Serão avaliados e pontuados, por comissão instituída pelo IFS, os critérios constantes na tabela seguinte:

<b>Grupo</b>	<b>Tipo</b>	<b>Fator de Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Histórico Escolar (discente)</b>	<b>Coefficiente de Rendimento</b>	6,0 – 10,0	50
	<b>Integralização de disciplinas</b>	20% - 90%	20



<b>Entrevista Pessoal</b>	<b>Motivação para a mobilidade internacional</b>	0 - 10	30
		Total	100

## 7. DA PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação final será integralizada mediante o seguinte algoritmo:

### a) Para o histórico Escolar:

➤ **Coefficiente de rendimento:**

6,0 – 10 pontos

10,00 – 50 pontos

➤ **Integralização de disciplinas**

20% - 3 pontos

90% - 20 pontos

### b) Para entrevista pessoal

➤ **Motivação**

0 - 0 pontos

10 – 30 pontos

## 8. CRONOGRAMA

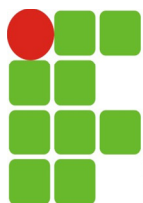
ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	05 à 25/06/2015
Divulgação da Lista de Inscritos com data e hora da entrevista pessoal	26/06/2015
Entrevista Pessoal	29 a 30/06/2015
Divulgação dos Resultados da Entrevista	01/07/2015
Recursos	02/07/2015
Avaliação dos Recursos	13/07/2015
Divulgação do Resultado Final	14/07/2015
Apresentação da Certificação de Proficiência em Língua Inglesa pelo discente.	27/07/2015

## 9. DA DURAÇÃO

9.1 O intercâmbio terá duração de 4 (quatro) meses (setembro a dezembro de 2015).

## 10. DOS BENEFÍCIOS

Os benefícios serão concedidos aos candidatos selecionados que forem chamados, por ordem de classificação a participarem do intercâmbio, em regime integral, no Jackson College, por um período de 4 (quatro) meses;



#### 10.1 Os benefícios serão:

- As taxas escolares do Sault College (créditos das disciplinas) serão pagas pelo IFS;
- O bilhete aéreo para o trecho Brasil/Canadá/Brasil será pago pelo IFS;
- O auxílio-estadia será concedido e pago, uma única vez, diretamente ao intercambista para pagamento da hospedagem no Sault College – 4 meses;
- O auxílio seguro-saúde será concedido e pago diretamente ao intercambista, sendo sua obrigação e responsabilidade a contratação do serviço – 4 meses;
- O auxílio-alimentação será concedido e pago, uma única vez, diretamente ao intercambista para despesas de alimentação – 4 meses;
- Despesas para obtenção de visto e passaporte.

### 11. DOCUMENTOS PARA VIAGEM

**11.1** Compete ao candidato as providências de obtenção do passaporte junto à Polícia Federal, bem como as relativas ao visto nas representações consulares do Canadá no Brasil.

**11.2** Sugere-se ao candidato antecipar as providências que possam ser adotadas no sentido da obtenção do passaporte antes da divulgação do resultado final.

### 12. DOS COMPROMISSOS/OBRIGAÇÕES

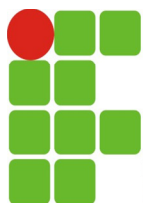
#### 12.1 Do Professor Tutor Local (IFS)

- a) Elaborar o Plano de Atividades do discente em consonância com a área de interesse do Programa de Mobilidade Internacional, conforme convênio celebrado entre o IFS/Sault College (Canadá) (Anexo 3);
- b) Acompanhamento da realização das atividades previstas para o discente, tanto no período de intercâmbio, quanto após seu retorno;

#### 12.2 Do discente

- a) Dedicar-se integralmente às atividades no período do intercâmbio;
- b) Apresentar após regresso, no prazo de até 30 dias de sua chegada, um Memorial das Atividades Desenvolvidas, conforme determinação prevista no Regulamento da Organização Didática (Resolução nº 36/2015/CS/IFS, Anexo VI);
- c) O discente selecionado deverá protocolar na Coordenadoria de Registro Escolar de seu campus, o requerimento de Trancamento de Matrícula para Mobilidade Acadêmica, conforme determinação prevista no Regulamento da Organização Didática (Resolução nº 36/2015/CS/IFS, Seção I, Da Mobilidade Acadêmica;
- d) Caso algum discente selecionado não possa realizar o intercâmbio no período indicado no resultado final do Processo de Seleção, será desclassificado e substituído por excedente, se houver;
- e) O discente que não apresentar documentação correta e completa no ato da inscrição será eliminado.
- f) Cumprir o plano de trabalho acordado, contemplando as atividades exigidas na Instituição de destino;
- g) Ao se apresentar na Instituição de destino nas datas estipuladas, enviar documento referendado pelo tutor local (Sault College), atestando sua chegada.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE

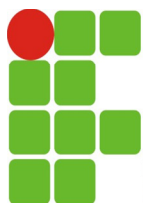


**13.1** Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser direcionados para o e-mail [propex@ifs.edu.br](mailto:propex@ifs.edu.br) com o título “Dúvidas” ou pelo telefone +55 (79) 3711-3108;

**13.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Reitor do IFS



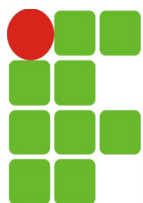
ANEXO 1

INSCRIÇÃO - MOBILIDADE INTERNACIONAL DISCENTE	
Nome:	
CPF:	Matrícula:
Área de Interesse no Sault College:	
Campus:	Coordenadoria Vinculada:
Telefone:	Email:
Endereço:	
<p>( ) Ficha de inscrição; ( ) Cópia do RG; ( ) Cópia do CPF; ( ) Termo de aceite do Professor Tutor Local (IFS) ( ) Comprovante de matrícula; ( ) Histórico Escolar Atualizado;</p> <p>Possui o proficiência na Língua Inglesa? ( ) Sim ( ) Não</p> <p>Se Sim. ( ) Comprovar proficiência na Língua Inglesa por meio dos seguintes exames e escores: Teste TOEFL-iBT ou TOEFL-ITP. Para o teste TOEFL-iBT, com no mínimo 79 pontos, ou TOEFL-ITP, com no mínimo 550 pontos.</p>	
<b>Motivação para a mobilidade internacional</b>	

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Estudante

\_\_\_\_\_  
Professor Tutor Local (IFS)



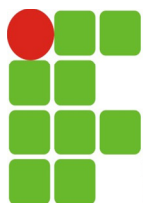
## ANEXO 2 - TERMO DE ACEITE DO PROFESSOR TUTOR LOCAL (IFS)

<b>Nome do Professor Tutor Local (IFS):</b>		
<b>Matrícula-SIAPE:</b>	<b>Campus:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Fone:</b>
<b>Discente:</b>		
<b>Número de Matrícula:</b>	<b>Campus:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Fone:</b>
<b>Curso:</b>		

Eu, \_\_\_\_\_, professor EBTT do IFS, matrícula-SIAPE nº \_\_\_\_\_, lotado no campus \_\_\_\_\_, no setor \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que aceito ser Tutor Local do discente \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, do curso \_\_\_\_\_, campus \_\_\_\_\_, no Programa de Mobilidade Internacional no Sault College (CANADÁ) no ano de 2015.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Professor Tutor Local (IFS)



### ANEXO 3

PLANO DE ATIVIDADES			
<b>Nome do Professor Tutor Local (IFS):</b>			
<b>Matrícula-SIAPE:</b>		<b>Campus:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>		<b>Fone:</b>
<b>Discente:</b>			
<b>Número de Matrícula:</b>		<b>Campus:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>		<b>Fone:</b>
<b>Curso:</b>			

\_\_\_\_\_

Local e Data

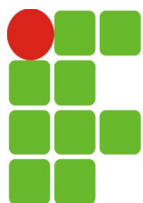
\_\_\_\_\_

Estudante

\_\_\_\_\_

Professor Tutor Local (IFS)





## ANEXO 4 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

1ª Via - PROPEX

<b>RECURSO – Edital XX/2015/PROPEX – PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL</b>			
<b>Discente:</b>			
<b>Número de Matrícula:</b>		<b>Campus:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Fone:</b>	
<b>Curso:</b>			
<b>FUNDAMENTO:</b>			
Aracaju, / /2015		Assinatura do discente:	
<b>RECEBIDO:</b> / /2015		<b>Assinatura PROPEX:</b>	



2ª via - CANDIDATO

<b>RECURSO – Edital XX/2015/PROPEX – PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL</b>			
<b>Discente:</b>			
<b>Número de Matrícula:</b>		<b>Campus:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Fone:</b>	
<b>Curso:</b>			
RECEBIDO: / /2015		Assinatura PROPEX:	